



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1132/GR, de 19 de julho de 2018.


A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA ASILVA ALMEIDA e JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO** no dia 19/7/2017, com destino ao município de Amajari-RR, que realizarão análise da estrada da Comunidade do Araçá a fim de, posteriormente, realizarem o transporte e a manutenção do laboratório móvel da Rede e-Tec.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR